

06 DEZ. 2024



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA/SEMAD Nº. 303/2024

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 599/2023,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 28.006/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora **AMANDA DO NASCIMENTO BARBOSA**, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, aprovada no Concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2020, nomeada no cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE B (PES-B)**, na função de **ENFERMEIRO**, 40 (quarenta) horas semanais, pelo **DECRETO Nº 587/2024** e empossada nesta data, por força da **Lei Municipal nº 4684/2022**, a partir da qual a Secretaria nominada neste artigo deverá atestar sua frequência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Danieli Mucelin Burini

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD